



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 93/2021-L, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JULIO ANTONIO MARIANO**

Esta propositura visa retificar uma imprecisão constante da Lei que denomina via com início na Rodovia Raposo Tavares e término na Estrada da Lagoa, conforme registra o Projeto de Lei Nº 19/1999-L, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, e conforme a certidão que segue anexa a este presente documento.

Assim, por iniciativa deste Vereador, a via oficialmente denominada 'Estrada José Silvestre da Rocha' passará a ser oficialmente denominada 'Rua José Silvestre da Rocha', clarificando e sanando questão em definitivo.

Isso posto, JULIO ANTONIO MARIANO, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 12/11/2021 - 14:58 12275/2021, de 12 de novembro de 2021, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**PROTOCOLO Nº CETSRS 12/11/2021 - 14:58 12275/2021/AO**

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **PROJETO DE LEI Nº 93/2021-L**

De 12 de novembro de 2021.

***Retifica a denominação da via conhecida como "Estrada Juca Rocha", alterando-a para "Rua José Silvestre da Rocha".***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A ementa da Lei Nº 2.514, de 01/07/1999, passa a vigor com a seguinte redação:

*"Dá denominação de 'Rua José Silvestre da Rocha' à via conhecida como 'Estrada Juca Rocha', localizada no bairro Juca Rocha, com 1.220,00m de comprimento por 14m de largura, com início na Rodovia Raposo Tavares, no Km 46+450m e término na Estrada da Lagoa, conforme Certidão Nº 68/2021."*

**Art. 2º** O artigo 1º da Lei Nº 2.514, de 01/07/1999, passa a vigor com a seguinte redação:

*"A via conhecida como 'Estrada Juca Rocha', localizada no bairro Juca Rocha, com início na Rodovia Raposo Tavares e término na Estrada da Lagoa, passa a ser denominada 'Rua José Silvestre da Rocha', com 1.220,00m de comprimento por 14m de largura, com início na Rodovia Raposo Tavares, no Km 46+450m e término na Estrada da Lagoa, conforme Certidão Nº 68/2021."*

**Art. 3º** Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 12 de novembro de 2021.

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
**(JULIO MARIANO)**  
Vereador

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarsaoroque.sp.gov.br](http://www.camarsaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br](mailto:camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

055

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 19/99-L, DE 24/05/99  
(Do Vereador Etelvino Nogueira - PTB)

Autógrafo n.º 2.392, de 23/06/99

LEI N.º 2.514, de 01/07/99

(Projeto de Lei n.º 19/99-L, de 24/05/99, de autoria  
do Vereador Etelvino Nogueira - PTB).

"Da denominação de Estrada José Silvestre da Rocha  
à Estrada Municipal conhecida como Estrada Juca  
Rocha, localizada no Bairro Juca Rocha."

EFANEU NOLASCO GODINHO, Prefeito da  
Estância Turística de São Roque, no uso de suas  
atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque decreta e ele promulga a  
seguinte lei:

Art. 1º - A Estrada conhecida como Estrada Juca  
Rocha, localizada no Bairro Juca Rocha, com início na Rodovia Reposo Tavares e  
término na Estrada da Lagoa, passa a denominar-se "Estrada José Silvestre da Rocha  
(Juca Rocha)".

Art. 2º - O setor competente da Prefeitura  
providenciará o empacamento do citado logradouro público conforme "croqui" que fica  
fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da  
presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

EFANEU NOLASCO GODINHO  
PREFEITO

Aprovado aos 22/06/1999, na 21ª Sessão Ordinária  
Publicado aos 01/07/1999, no Gabinete do Prefeito

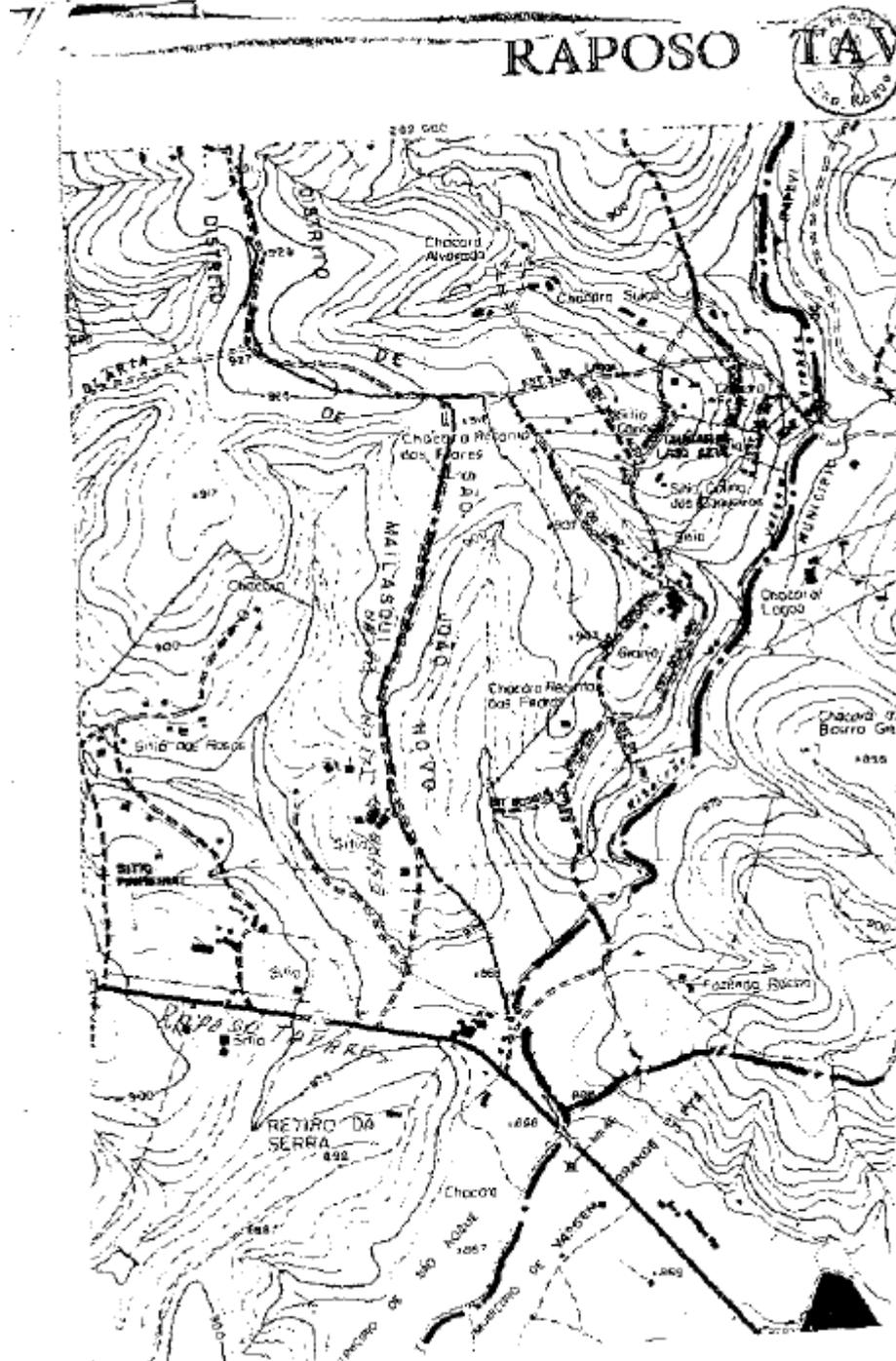
Sanciono a presente Lei.  
São Roque, 01/07/1999

EFANEU NOLASCO GODINHO  
PREFEITO

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarsaoroque.sp.gov.br](http://www.camarsaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br](mailto:camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Prefeitura da Estância Turística de São Roque  
Gabinete da Prefeitura  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OF Nº 861/2021/GP

São Roque, 05 de novembro de 2021.

**Assunto: Encaminha Certidão Nº 0068/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho encaminhar a Vossa Excelência a resposta a **Certidão Nº 0068/2021** do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente que visa corrigir a via denominada pela Lei Municipal nº 2.514/1999.

Na certeza de que dará especial atenção a este Ofício, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA  
HENRIQUES DE  
ARAÚJO:14495849859

Assinado de forma digital por MARCOS  
AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE  
ARAÚJO:14495849859  
Dados: 2021.11.16 16:27:41 -03'00'

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JULIO ANTONIO MARIANO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Estância Turística São Roque - SP

Rua São Paulo, nº 966, Taboão - Telefone: (11) 4784-8523  
CEP 18135-125 - São Roque/SP - [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

## CERTIDÃO Nº. 0068/2021

Certifico, para fins de correção à Lei 2.514 de 01 de julho de 1999, que denominou a “ESTRADA JOSÉ SILVESTRE DA ROCHA (JUCA ROCHA)” , a mesma foi contemplada com um convênio para ser pavimentada em toda sua extensão, porém o convênio não libera verba para pavimentação quando trata – se de “ESTRADA” . É necessária a alteração na escrita da Lei em questão, onde se lê **ESTRADA** lê - se **RUA**. A mesma conta com 1.220,00m de comprimento por 14,00m de largura, com início na Rodovia Raposo Tavares no Km 46+450m e término na Estrada da Lagoa. Eu *Roselene Aparecida Simões Natarula* (Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão. Eu, *Juliana Caldevalle* (Juliana Egydio Caldevalle Bonfietti), certifiquei aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

=====

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

A  
Sr.<sup>a</sup> ROSELENE A. SIMÕES.

A **Estrada José Sylvestre da Rocha** (Juca Rocha) foi denominada conforme a lei n.º. 2514 de 01/07/99 que foi contemplada com um convenio para ser pavimentada em toda sua extensão, o conveio não faz pavimentação em **ESTRADA**, teria que mudar de **Estrada** para **Rua** a mesma conta com 1.220,00m de comprimento por 14,00m de largura com inicio na Rodovia Raposo Tavares no Km 46+450m e termino da Estrada da Lagoa.

Téc.º Joaquim Carlos Silveira  
Chefe de Div. de Serviços Gerais - DPS  
SÃO ROQUE/11/2021.